



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 190/2014/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 28 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicações nº 345/2014; 347/2014; 349/2014; 350/2014; 351/2014 (Sessão 14.10.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postuladas pelos Nobres Edis Milton Soares, Clóvis de Paula e Pedro da Vitória, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 345/2014, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, instalar postes de iluminação na Avenida Florianópolis entre a Travessa D1 e Rua Piauí, Centro da Cidade*, informamos o que segue: os postes são instalados pela CEMAT através da rede de baixa tensão. Em detrimento dos custeio das despesas estaremos solicitando à CEMAT a supramencionada rede para realizarmos a instalação da iluminação no exercício de 2015.

✓ Indicação nº 347/2014, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal construir quebra-molas ao longo Avenida Amapá, nos trechos entre a Avenida André Maggi até o Bairro Boa Esperança*, informamos que não há disponibilidade orçamentária e financeira para o presente exercício. Ademais, estaremos procedendo na reforma dos dois existentes no próximo ano e onde a estrada não for pavimentada faremos quebra molas de terra.

✓ Indicação nº 349/2014, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal instruir abrigos ao longo das ciclovias do município*, informamos que não há planejamento orçamentário e financeiro para a execução desse tipo de abrigo. Contudo, esta ação estará sendo revista para o ano de 2015.

✓ Indicação nº 350/2014, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, tomar providencias visando maior segurança e fluidez do transito na Rodovia BR-364, no trecho compreendido entre a sede da Fazenda Vanessa e o acesso à Rua Juriti*, informamos que estamos realizando um estudo para implantação das medidas corretas.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

✓ Indicação nº 351/2014, *versando sobre a necessidade de o Poder Executivo instalar tachas com refletores (olhos de gato) nas faixas elevadas instaladas nas vias urbanas*, informamos que não visualizamos a necessidade de fixação desses tachões, sendo que a poda das árvores que prejudicam a visibilidade das faixas elevadas já está sendo providenciado.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49